

LEI Nº 34/2009

Dispõe sobre denominação de ruas de nossa cidade.

SANDRO ROGÉRIO SALA, Prefeito do Município de Ribeirão Branco-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara do Município de Ribeirão Branco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - As seguintes ruas do Jardim dos Pereiras passarão a ter a seguinte denominação:

Travessa 21 - **Rua ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Travessa 22 - **Rua NEIDE DOS SANTOS MACHADO.**

Travessa 23 - **Rua PERCILIA MARIA SOARES**

Artigo 2.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 30 de novembro de 2009.

SANDRO ROGÉRIO SALA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Divisão de Redação, no local e data supra.

LUCINEI PAES DE LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.